



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 278/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/07/20

Robson S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 03 (três) meses para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **SIMONE DA SILVA RÊGO DE CARVALHO**, matrícula n. 066, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

01/07/2020 A 29/09/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 278/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 278/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 03 (três) meses para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **SIMONE DA SILVA RÊGO DE CARVALHO**, matrícula n. 066, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA**
01/07/2020 A 29/09/2020**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 01 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 009/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais permanente móveis em geral, informática, eletrodoméstico e eletrônicos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e de Desenvolvimento Social; e Secretaria Municipal de Trânsito, junto ao município de Canabrava do Norte – MT, onde a Empresa: **DELTA ELETRO-MOVEIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.720/0001-04, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 20.942,00 (vinte mil novecentos e quarenta e dois reais); **DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.923/0001-10, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 43.679,00 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais); **ERICA DE FATIMA GENTIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 64.951,10 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos); **FERRARI CELL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.664/0001-05, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais); **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 14.635,20 (quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.732/0001-91, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais);

Canabrava do Norte-MT, 02 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues**Pregoeiro**

Portaria nº 136/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 279/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 279/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DANDARA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946483-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.791-30, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 277/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 277/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º.** EXONERAR, a servidora Sr.ª **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando - se em especial a portaria n. 156/2019, de 26 de Abril de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 01 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS